



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3660 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 002, de 09 de janeiro de 2024.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento de **Kátia Cilene da Costa Resende**, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Katia Cilene da Costa Resende, ocorrido na data de 08 de janeiro de 2024;  
CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e reconhecimento a dedicação ao serviço público em favor da coletividade de Catolé do Rocha, na qualidade de servidora pública municipal e atendendo ao anseio da população e aos colegas de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credora;  
CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda dessa cidadã respeitável e de índole inabalável no curso de sua vida;  
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. VALESK CARLOS DE MEDEIROS, que em vida foi uma grande e devota servidora pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 09 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA nº. 018/2024 Em, 10 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.789 de 07 de Julho de 2021;  
CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;  
CONSIDERANDO as eleições realizadas para o Conselho Tutelar na data de 01 de Outubro de 2023;  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº.017/2023;  
CONSIDERANDO a posse dos Conselheiros Tutelares na data de 10 de Janeiro de 2024;  
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CLAUDIMAR CARREIRO DE ARAUJO, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028, nos termos da Resolução CMDCA nº.017/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 10 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA nº. 019/2024 Em, 10 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.789 de 07 de Julho de 2021;  
CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;  
CONSIDERANDO as eleições realizadas para o Conselho Tutelar na data de 01 de Outubro de 2023;  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº.017/2023;  
CONSIDERANDO a posse dos Conselheiros Tutelares na data de 10 de Janeiro de 2024;  
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. IVAN MARCIO CAVALCANTE, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028, nos termos da Resolução CMDCA nº.017/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 10 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA nº. 020/2024 Em, 10 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.789 de 07 de Julho de 2021;  
CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;  
CONSIDERANDO as eleições realizadas para o Conselho Tutelar na data de 01 de Outubro de 2023;  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº.017/2023;  
CONSIDERANDO a posse dos Conselheiros Tutelares na data de 10 de Janeiro de 2024;



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3660 – PARTE 1**

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARTA MARIA DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028, nos termos da Resolução CMDCA nº.017/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 10 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA nº. 021/2024**

**Em, 10 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.789 de 07 de Julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para o Conselho Tutelar na data de 01 de Outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº.017/2023;

CONSIDERANDO a posse dos Conselheiros Tutelares na data de 10 de Janeiro de 2024;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SANDRA MARCIA DA SILVA AZEVEDO, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028, nos termos da Resolução CMDCA nº.017/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 10 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA nº. 022/2024**

**Em, 10 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.789 de 07 de Julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para o Conselho Tutelar na data de 01 de Outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº.017/2023;

CONSIDERANDO a posse dos Conselheiros Tutelares na data de 10 de Janeiro de 2024;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. TALITA BARRETO DE MELO, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028, nos termos da Resolução CMDCA nº.017/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 10 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br